

PORTARIA Nº 093/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1255

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 042/02 – P, de 1º de janeiro de 2002, que lotou a servidora **Maria Sinelândia da Conceição Oliveira**, matrícula nº 414930-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, lotada no Gabinete da Deputada **Leide Pereira**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente